

RELATÓRIO

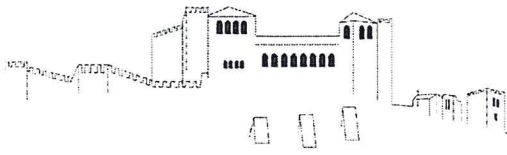
Procedimento de Hasta Pública n.º 3/2015/DIAP, para adjudicação do direito ao arrendamento para fins não habitacionais do espaço destinado a restaurante/café/snack-bar sito no Complexo das Piscinas Municipais de Leiria – Adjudicação definitiva

Considerando:

- A decisão de abertura do procedimento por hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento para fins não habitacionais do espaço destinado a restaurante/café/snack-bar sito no Complexo das Piscinas Municipais de Leiria, por despacho de 10.11.2015, do senhor Vereador da Câmara Municipal de Leiria com funções atribuídas na área da Cultura, Desporto e Turismo, Dr. Gonçalo Lopes, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para gerir instalações, equipamentos e serviços integrados no património do Município ou colocados, por lei, sob administração municipal;
- Que, em cumprimento do estipulado na decisão de abertura de procedimento, o ato público teve lugar no dia 15 de dezembro de 2015, pelas 10 horas e trinta minutos, na sala de reuniões do executivo, tendo esta Comissão adjudicado provisoriamente o direito ao arrendamento a Alda Cristina Gonçalves Távora, pelo valor de 30.020,00 € (trinta mil e vinte euros), conforme ata n.º 1 que se anexa, tendo no dia 15.12.2015 sido pago o montante de 520,00 €, correspondente ao primeiro mês de renda, conforme cópia da fatura/recibo n.º 2142, que se junta;
- Que na sequência do exercício de renúncia ao direito ao arrendamento apresentado pelo adjudicatário provisório no dia 8 de janeiro de 2016, foi elaborada, a 03.02.2016 a ata n.º 2, que se anexa, onde, no uso da competência prevista na alínea e) do artigo 11.º conjugado com o n.º 3 do artigo 14.º, ambos do Regulamento da Hasta pública, o arrendamento daquele espaço foi adjudicado provisoriamente ao licitante classificado em segundo lugar, Célia Sousa Gomes, pelo valor de 30.000,00 € (trinta mil euros), mediante o pagamento do valor correspondente ao primeiro mês de renda;
- Que a 05.02.2016, foi pago, por Célia Sousa Gomes, o montante de 500,00 €, correspondente ao primeiro mês de renda, conforme cópia da fatura/recibo n.º 118, que se junta;

Pelo exposto, a **Comissão propõe** que o senhor Vereador da Cultura, Desporto e Turismo, no uso da competência que lhe é conferida pelo Despacho n.º 113/2013/GAP, de 17 de outubro, publicitado pelo Edital n.º 136/2013/GAP, de 22 de outubro, conjugada com o artigo 16.º do competente Regulamento, **decida** proferir despacho de **adjudicação definitiva** do direito ao arrendamento para fins não habitacionais do espaço destinado a restaurante/café/snack-bar, a **Célia Sousa Gomes**, pelo valor de **30.000,00 € (trinta mil euros)**, e **determine**:

- Notificar a adjudicatária, nos termos do artigo 18.º do Regulamento, para apresentar os documentos de idoneidade;
- Notificar Alda Cristina Gonçalves Távora da presente decisão.



Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Aprovisionamento e Património

Leiria, 29 de fevereiro de 2016

A Comissão da Hasta Pública,

Sofia Pereira

Ricardo Marques

Isabel Patrícia Almeida Paixão

Despacho:

Nos termos propostos:

- i) Aprovo a adjudicação do procedimento;
- ii) Autorizo a notificação da adjudicatária para apresentação dos documentos de idoneidade;
- iii) Autorizo que Alda Cristina Gonçalves Távora seja notificada da presente decisão.

Proceder às diligências necessárias.

O Vereador da Cultura, Desporto e Turismo da Câmara Municipal de Leiria,

(Gonçalo Lopes)